EDITAL

LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO (UPP) FOTOVOLTAICAS PARA A PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba,

Torna Público, que o Município de Cuba pretende proceder ao arrendamento de infraestruturas de que é proprietário para a implantação de unidades de pequena produção (UPP) de energia fotovoltaica.

Para os devidos efeitos, publica-se a intenção de arrendar espaços em infraestruturas, a potenciais interessados, tendo as mesmas como finalidade exclusiva a instalação das referidas UPP, de acordo com as normas do procedimento que se publica em anexo.

A identificação e caracterização das infraestruturas a arrendar, bem como as regras a que se subordina a relação contratual, nomeadamente duração, prestações e responsabilidades constam do documento "Normas do Procedimento" anexo, que pode ser consultado e na sede do Município, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

As propostas devem ser apresentadas até 15 dias após a data da publicação deste Edital.

Para se constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e que produz efeitos imediatamente.

Cuba, 10 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. João Manuel Casaca Português